DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°. 0003/2025
PROCESSO Nº 0011/2025

OBJETIVO: credenciamento de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, serviços elétricos em geral, verificação e manutenção de sistemas de freios e suspensão, alinhamento e balanceamento, troca de óleo e filtros, funilaria e tapeçaria, e borracharia, com fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários, em veículos, maquinários e equipamentos do município.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, fica HOMOLOGADA a habilitação da empresa no referido Credenciamento 003/2025. Vencedor: A.V. GRANZIOL. CNPJ: 10.774.067/0001-37.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – Marni José Capuz.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.36 – Fundo Municipal de Saúde – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO – Contratação de Marni José Capuz, para fins de locação do imóvel situado em Av. Mario Eulálio, n.º 599, bairro Jardim, Santa Rita Do Passa Quatro – SP, para a realização do Serviço Residencial Terapêutico (SRT).

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.706 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 94.400,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 082 - 04.123.0056.2044.0000 Gestão Financeira.....R$ 37.400,00

3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS

Ficha: 083 - 04.123.0056.2044.0000 Gestão Financeira.....R$ 57.000,00

4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS

TOTAL GERAL.....R$ 94.400,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 306 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 94.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....-R$ 94.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2.025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3707, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR, criado pela Lei Complementar Municipal nº 048, de 16 de abril de 2013, fica renovado e composto conforme segue, para o biênio 2025/2026:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TITULAR: THIAGO BARIONI MAESTRELLO

SUPLENTE: JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: ARTHUR AUGUSTO COSTA ROQUE

SUPLENTE: BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

TITULAR: MARIA HELOISA LIBERALLI MARCANTONIO

SUPLENTE: POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TITULAR: ANDERSON REITANO RICARDO

SUPLENTE: LEONARDO JOSÉ ROSELLI

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TITULAR: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO

SUPLENTE: DANIEL DIAS FADELI

DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER SETOR DE ESPORTE

TITULAR: MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

SUPLENTE: VALÉRIA MARIA ZERBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: LARISSA CRISTINA ROSA

SUPLENTE: JOÃO VITOR SILVA FRUTUOSO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IMOBILIÁRIAS

TITULAR: GILBERTO MARCOS GARCIA

SUPLENTE: MÁRCIA MENON

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

TITULAR: LUIS FERNANDO LOSSARDO

SUPLENTE: RAUL MOREL LOPES

OAB

TITULAR: PAULO EDUARDO DIAS BORGO

SUPLENTE: ANDRÉ FAZIO NETO

ENGENHARIA:

TITULAR: ADÃO BORGO

SUPLENTE: ANDRÉ LUIS CORREIA DA SILVA

ARQUITETURA:

TITULAR: FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE BARROS FILHO

SUPLENTE: LUIZ FERNANDO LOSSARDO

CÂMARA MUNICIPAL:

TITULAR: MARILIA SCOMPARIN

SUPLENTE: ANA CAROLINA GAVIOLLI TAVARES DA SILVA

LOJA MAÇÔNICA UNIÃO IV

TITULAR: MÁRIO HENRIQUE EULÁLIO

SUPLENTE: ELIVALDO RUVIER DENSIN

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de outubro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....